PROCESSO N. 131

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	131	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 305/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 128/2022**

PROJETO DE LEI N. 128/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		06/07/22
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 131/2022

PROJETO DE LEI N. 128/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, protocolada em 6 de julho de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de julho de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 13/07/2022 - 12:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/9470. Folha 1 de 1

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 131/2022 folha 2
Alice David da Silva
Agente Administrativa

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 310/GP/PGM/2022 **Cacoal/RO, 06 de Julho de 2022.**

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 06/07/2022
Horas: 14:01
Nº: 7585

Exmo. Sr.
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO.

ASSUNTO: Solicitação de convocação de sessão extraordinária e inclusão de Projetos de lei em Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com o presente, solicito de Vossa Excelência a inclusão em **Sessão Extraordinária** para apreciação e aprovação os Projetos de Lei abaixo especificados:

Ofício nº 289/GP/PGM/2021 que "ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 299/GP/PGM/2021 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 300/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 301/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

Oficio nº 302/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 303/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDI ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTR PROVIDÊNCIAS";

Prefeitura de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
Confere com o Original
Cacoal 07/07/2022

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 304/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Oficio nº 305/GP/PGM/2022 que "ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Oficio nº 306/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Oficio nº 309/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do Incluso Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal

Alice David da Silva
Agente Administrativa

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 305/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 06 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 06/07/2022
Horas: 13:47
Nº: 7577
Marlene

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 06/07/2022 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link https://sigmprocacoal.Assinaturas.com.br/documento/documentoAssinado/8988, Folha 1 de 4

Alice David da Silva
Agente Administrativa

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 128/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, encaminhado por meio do **Ofício 305/GP/PGM/2022** que:

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de solicitação de vagas que visam atender as demandas das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Agricultura e de Educação.

O presente projeto tem o objetivo de ampliação de vagas para os cargos de Operador de Retro Escavadeira 05 (cinco) vagas, Operador de Trator Agrícola 06 (seis) vagas, Operador de Rolo Compactador 03 (três) vagas, Eletricista para Autos 01 (uma) vaga, Borracheiro 03 (três) vagas e, Professor Pedagogo 40h (quarenta horas) 10 (dez) vagas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 06/07/2022 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/8988. Folha 2 de 4

Alice David da Silva
Agente Administrativa

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N. 128 /PMC/2022

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o anexo III da Lei n. 2.735/PMC/2010, para ampliação do número de vagas dos cargos de Operador de Retro Escavadeira, Operador de Trator Agrícola, Operador de Rolo Compactador, Eletricista para Autos, Borracheiro e, Professor Pedagogo 40 horas, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL ELEMENTAR COM PROFISSÃO ESPECÍFICA					
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	07		A	01	18
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	07		A	01	18
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	05		A	01	18
ELETRICISTA PARA AUTOS	04		A	01	18

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL ELEMENTAR					
BORRACHEIRO	06		A	01	18

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR					
OFICIAL DO MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR NAS FUNÇÕES DE:					
PEDAGOGO (40 HORAS)	179		B	01	18

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 06/07/2022 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigrpmc.com.br/documento/documentoAssinado/8988, Folha 3 de 4

Alice David da Silva
Agente Administrativa

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 06 de julho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 06.07.2022 - 12:38,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpricacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/8988. Folha 4 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

4007/22

PROCESSO Nº:	4007/BR/2022
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI - CRIAR CARGOS
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SEMOSP / SEMAGRI / SEMED
ÓRGÃO DESTINATÁRIO:	COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO

Trata-se de solicitação de estudo de disponibilidade e impacto orçamentário e financeiro referente à solicitação de criação de vagas para atender as demandas das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Agricultura e de Educação.

Solicita-se ampliação de vagas para os cargos de Operador de Retro Escavadeira (+05), Operador de Trator Agrícola (+06), Operador de Rolo Compactador (+03), Borracheiro (+03), Eletricista para Autos (+1), Professor Pedagogo 40h (+10).

A memória de cálculo consta nos autos do processo, tendo a presente propositura uma projeção de aumento de gastos no valor mensal de **R$ 144.111,90** (cento e quarenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa centavos) e valor anual (para 06 meses) de **R$ 864.671,41** (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Desta feita, remeto os autos à COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA para conhecimento e providências quanto ao estudo de disponibilidade e impacto orçamentário, com efeitos a partir de julho/2022.

Cacoal/RO, 05 de julho de 2022.

ELIANE DE LACERDA LÚCIO
Secretária Municipal de Administração - Interina
Decreto n. 8.700/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM PROGRESSO!
SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE CACOAL - RO RUA ANISIO SERRÃO, 2100 CENTRO

4007/22

MEMOR: 219/CGO/SEMPLAN/2022
DATA: 06/07/2022
DA: SEMPLAN – Coordenadoria de Gestão Orçamentária
PARA: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - Processo nº 4007/2022

Senhora Secretária.

Em atenção ao processo nº. 4007/2022, referente a Criação de vagas para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de Agricultura - SEMAGRI, e de Educação – SEMED.

Informamos que para a projeção em anexo considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013, devendo agora ser computado a despesa com pessoal o adicional de férias.

Quanto a metodologia utilizada, esclarecemos:

1. A receita apresentada é referente ao arrecadado de janeiro a maio de 2022 e projetado para o período de junho a dezembro/2022. E as estimativas para os exercícios de 2023 e 2024, em acordo com as projeções realizadas no Plano Plurianual 2022/2025 (LEI Nº. 4.863/PMC/2021), LDO 2022 (LEI Nº. 4.873/PMC/2021);
2. O valor apresentado de despesa de pessoal, é referente a base de calculo de pagamento dos meses de janeiro a junho de 2022, acrescido do valor projetado para os meses de julho a dezembro, considerando décimo terceiro, ferias e encargos sociais (23,56%);
3. A porcentagem apresentada é um valor estimado, considerando que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido dos projetos/impactos citados no presente estudo.
4. O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios.

Considerando as solicitações por meio do PROCESSO 4007 - Criação de vagas para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de Agricultura - SEMAGRI, e de Educação – SEMED, informamos que se a despesa em questão for inserida na folha de pagamento, incidirá em aumento na despesa de pessoal correspondente ao valor de R$ 864.671,41 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Processo Nº 900 / 22

referente a 06 (seis) meses do exercício de 2022 (julho a dezembro), já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais. Caso tais alterações sejam realizadas, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2022, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 54,64%; ou seja, 3,34% acima do limite prudencial (51,3%), e 0,64% acima do limite máximo (54%), no exercício de 2022, portanto, estando assim acima dos limites legais permitidos.

Considerando o Art. 16, da LRF, onde a mesma afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que o índice projetado para 2023 é de 62,05 % e para 2024 de 62,28%, estando em ambos os casos acima dos limites legais permitidos.

Esclarecemos que somente a solicitação em questão, incidirá no montante com a representatividade de 0,30% de aumento na projeção de despesa com pessoal para o exercício de 2022.

Vale ressaltar que tais valores não foram previstos em PPA 2022/2025 e LDO 2022, sendo assim, caso o projeto em questão seja aprovado, as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de Agricultura - SEMAGRI, e de Educação - SEMED, deverão receber aporte financeiro e orçamentário, viabilizando assim a cobertura de tal despesa. Deve-se atentar que tais ajustes fazem necessário que metas inicialmente previstas sofram adequações para que mantenha o equilíbrio orçamentário/financeiro no exercício de 2022, podendo vir a causar prejuízo nas demais ações.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera "não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa" sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua "adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias" (art. 15 e art. 16, inc. II,), **a administração deve estar atenta quanto as concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha, o orçamento disponível não será suficiente para custeio de tal despesa.**

ENFATIZAMOS que esse valor é o projetado, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2022 e 2023 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a

geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: SEMPLAN
PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29/2022 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
PROCESSO 4007/2022 CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED

		2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE				
RCL- Receita Arrecadada JANEIRO A MAIO DE 2022		124.176.464,92		
RCL-Previsão de Arrecadação 2022/2023/2024		162.756.880,50	268.510.425,00	276.206.657,29
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ A ARRECADAR				
Receita VINCULADA PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00		
		0,00		
Total Receita Corrente		286.933.345,42	268.510.425,00	276.206.657,29
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE				
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F		286.933.345,42	268.510.425,00	276.206.657,29
Limite Máximo	54%	154.944.006,53	144.995.629,50	149.151.594,94
Limite Prudencial	51,30%	147.196.806,20	137.745.848,03	141.694.015,19
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - Despesa Pessoal - TOTAL		151.903.044,61	156.839.893,56	161.937.190,10
DP - Despesas Realizada de Pessoal JANEIRO A JUNHO 2022		69.885.420,17		
DP - Despesa Projetada de Pessoal 2022/2023/2024		82.017.624,44	156.839.893,56	161.937.190,10
Total De Acréscimo da Despesa de Pessoal				
06/2021 - CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA		4.885.214,81	9.770.429,62	10.087.968,56
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO		57.747,18	115.494,36	119.247,93
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST		312.506,20	625.012,40	645.325,31
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA		133.792,45	267.584,90	276.281,41
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST - INICIO EM MAIO/2022		275.036,94	550.073,88	567.951,28
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - JULHO A DEZEMBRO		335.943,98	671.887,97	693.724,32
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INICIO JULHO/2022		1.377.561,97	2.755.123,94	2.844.665,46
26/2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H		195.113,99	390.227,97	402.910,38
27/2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP		481.676,42	963.352,85	994.661,81
28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009		422.159,44	844.318,89	871.759,25
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED		429.004,83	858.009,66	885.894,97
TOTAL		864.671,41	1.729.342,81	1.785.546,45
TOTAL BASE DE DESPESA		156.788.259,42	166.610.323,18	172.025.158,68
Percentual da despesa de pessoal em relação a receita corrente liquida		156.788.259,42	166.610.323,18	172.025.158,68
		54,64%	**62,05%**	**62,28%**

06/2021 - CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA (FISIOTERAPEUTA PSICOLOGO)	57.747,18	115.494,36	119.247,93
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO			

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO			
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST	312.506,20	625.012,40	645.325,31

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST			
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA	133.792,45	267.584,90	276.281,41

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA			
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST - INICIO EM MAIO/2022	275.036,94	550.073,88	567.951,28

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST			
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - JULHO A DEZEMBRO	335.943,98	671.887,97	693.724,32

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - JULHO A DEZEMBRO			
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INICIO JULHO/2022	1.377.561,97	2.755.123,94	2.844.665,46

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INICIO JULHO/2022			
26/2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H	195.113,99	390.227,97	402.910,38

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H			
2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP	481.676,42	963.352,85	994.661,81

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
27/2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP			
28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009	422.159,44	844.318,89	871.759,25

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009			
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED - INICIO JULHO/2022	429.004,83	858.009,66	885.894,97

	VALOR 2022 (06 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED - INICIO JULHO/2022	864.671,41	1.729.342,81	1.785.546,45

06-2021 CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA

CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (06 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Fisioterapeuta	1	1.540,00	500,00		308,00	2.348,00	6	14.088,00	1.174,00	391,33	3.595,73	R$ 19.249,06	38.498,12
Psicólogo	2	1.540,00	500,00		308,00	4.696,00	6	28.176,00	2.348,00	782,67	7.191,45	R$ 38.498,12	76.996,24
TOTAL	3	3.080,00				7.044,00		42.264,00	3.522,00	1.174,00	10.787,18	57.747,18	115.494,36

04/2022 - PROCESSO 5479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO

CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (06 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Méd. Clínico Geral 20h	5	2.937,50	2.500,00		308,00	28.727,50	6	172.365,00	14.363,75	4.787,92	43.993,29	235.509,96	471.019,92
Fisioterapeuta	2	1.540,00	500,00		308,00	4.696,00	6	28.176,00	2.348,00	782,67	7.191,45	38.498,12	76.996,24
Psicólogo	2	1.540,00	500,00		308,00	4.696,00	6	28.176,00	2.348,00	782,67	7.191,45	38.498,12	76.996,24
TOTAL	9	R$ 6.017,50	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 924,00	R$ 38.119,50		228.717,00	19.059,75	6.353,25	58.376,20	312.506,20	625.012,40

05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST

CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (06 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Psicólogo	7	1.540,00	500,00			14.280,00	6	85.680,00	7.140,00	2.380,00	21.868,39	117.068,39	234.136,78
Assistente Social	1	1.540,00	500,00			2.040,00	6	12.240,00	1.020,00	340,00	3.124,06	16.724,06	33.448,11
TOTAL	8	3.080,00	1.000,00	0,00	0,00	16.320,00		97.920,00	8.160,00	2.720,00	24.992,45	133.792,45	267.584,90

10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (06 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Med. Clínico Geral 40h	1	5.875,00	5.000,00		308,00	11.183,00	6	67.098,00	5.591,50	1.863,83	17.125,65	91.678,98	183.357,96
Médico Obstetra	2	5.875,00	5.000,00		308,00	22.366,00	6	134.196,00	11.183,00	3.727,67	34.251,29	183.357,96	366.715,92
TOTAL	3	R$ 11.750,00	R$ 10.000,00		R$ 616,00	R$ 33.549,00		R$ 201.294,00	R$ 16.774,50	R$ 5.591,50	R$ 51.376,94	R$ 275.036,94	R$ 550.073,88

12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST - INÍCIO EM MAIO/2022

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Cuidador 40h	23	1.212,00	300,00	0,00	0,00	34.776,00	6	208.656,00	17.388,00	5.796,00	53.255,97	285.095,97	570.191,93
Supervisor Escolar 40h	2	3.101,22	0,00	0,00	0,00	6.202,44	6	37.214,64	3.101,22	1.033,74	9.498,42	50.848,02	101.696,03
	25										VALOR TOTAL A PAGAR	R$ 335.943,98	R$ 671.887,97

21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - JULHO A DEZEMBRO

CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Regência	Produt/ GRAT	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (06 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Agente de manutenção e reparos	4	R$ 1.212,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,00	R$ 5.464,00	6	32.784,00	2.732,00	910,67	8.367,57	R$ 44.794,24	89.588,47
Braçal	4	R$ 1.212,00		R$ 300,00	R$ 154,00	R$ 6.664,00	6	39.984,00	3.332,00	1.110,67	10.205,25	R$ 54.631,92	109.263,83
Merendeira	4	R$ 1.212,00		R$ 300,00	R$ 154,00	R$ 6.664,00	6	39.984,00	3.332,00	1.110,67	10.205,25	R$ 54.631,92	109.263,83
Zelador	4	R$ 1.212,00		R$ 300,00	R$ 154,00	R$ 6.664,00	6	39.984,00	3.332,00	1.110,67	10.205,25	R$ 54.631,92	109.263,83
Instrutor Musical	2	R$ 1.212,00				R$ 2.424,00	6	14.544,00	1.212,00	404,00	3.712,11	R$ 19.872,11	39.744,23
Intérprete de libras	1	R$ 1.212,00				R$ 1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	R$ 9.936,06	19.872,11
Terapeuta Ocupacional	2	R$ 1.540,00				R$ 3.080,00	6	18.480,00	1.540,00	513,33	4.716,71	R$ 25.250,05	50.500,09
Psicopedagogo	2	R$ 4.127,13				R$ 8.254,26	6	49.525,56	4.127,13	1.375,71	12.640,57	R$ 67.668,97	135.337,95
Fisioterapeuta	1	R$ 1.540,00				R$ 1.540,00	6	9.240,00	770,00	256,67	2.358,36	R$ 12.625,02	25.250,05
Fonoaudiólogo	2	R$ 1.540,00				R$ 3.080,00	6	18.480,00	1.540,00	513,33	4.716,71	R$ 25.250,05	50.500,09
Psicólogo	3	R$ 1.540,00				R$ 4.620,00	6	27.720,00	2.310,00	770,00	7.075,07	R$ 37.875,07	75.750,14
Nutricionista	1	R$ 1.540,00				R$ 1.540,00	6	9.240,00	770,00	256,67	2.358,36	R$ 12.625,02	25.250,05
Prof. De Educação Física	3	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 14.688,78	6	88.132,68	7.344,39	2.448,13	22.494,40	R$ 120.419,60	240.839,20
Prof. De Letras Hab Língua Inglesa	4	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 19.585,04	6	117.510,24	9.792,52	3.264,17	29.992,53	R$ 160.559,46	321.118,93
Prof. De Letras Hab Língua Portug.	4	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 19.585,04	6	117.510,24	9.792,52	3.264,17	29.992,53	R$ 160.559,46	321.118,93
Prof. Ciências Físicas e Biológicas	3	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 14.688,78	6	88.132,68	7.344,39	2.448,13	22.494,40	R$ 120.419,60	240.839,20
Prof. De Matemática	1	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 4.896,26	6	29.377,56	2.448,13	816,04	7.498,13	R$ 40.139,87	80.279,73
Professor de Artes	2	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 9.792,52	6	58.755,12	4.896,26	1.632,09	14.996,27	R$ 80.279,73	160.559,46
Professor de Ensino Religioso	2	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 9.792,52	6	58.755,12	4.896,26	1.632,09	14.996,27	R$ 80.279,73	160.559,46
Pedagogo com Especialização	3	R$ 4.127,13	R$ 769,13			R$ 14.688,78	6	88.132,68	7.344,39	2.448,13	22.494,40	R$ 120.419,60	240.839,20
Agente Administrativo	1	R$ 1.212,00		R$ 500,00		R$ 1.712,00	6	10.272,00	856,00	285,33	2.621,76	R$ 14.035,09	28.070,18
Eletricista para Autos	1	R$ 1.212,00		R$ 650,00	R$ 308,00	R$ 2.170,00	6	13.020,00	1.085,00	361,67	3.323,14	R$ 17.789,80	35.579,61
Vigilante	3	R$ 1.212,00		R$ 300,00	R$ 251,00	R$ 5.229,00	6	31.374,00	2.614,50	871,50	8.007,69	R$ 42.867,69	85.735,38
	57										VALOR TOTAL	R$ 1.377.561,97	2.755.123,94

24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INÍCIO JULHO/2022

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Dif. Administrador HMMI	1		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	6	10.200,00	850,00	283,33	2.603,38	13.936,71	27.873,42
Secretário de Saúde Adjunto	1		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	6	33.000,00	2.750,00	916,67	8.422,70	45.089,37	90.178,73
Diretor da Policlínica Municipal	1		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	6	18.000,00	1.500,00	500,00	4.594,20	24.594,20	49.188,40
Diretor do Pronto Atendimento	1		3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Assessor Técnico da Atenção Primária de Saúde	1		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Coord. Geral de Frotas	1		3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Dif. Gerente CER	1		700,00	0,00	0,00	700,00	6	4.200,00	350,00	116,67	1.071,98	5.738,65	11.477,29
Dif. Gerente CEO	1		700,00	0,00	0,00	700,00	6	4.200,00	350,00	116,67	1.071,98	5.738,65	11.477,29
Dif. Gerente CEST	1		700,00	0,00	0,00	700,00	6	4.200,00	350,00	116,67	1.071,98	5.738,65	11.477,29
Gerente LACEN	1		700,00	0,00	0,00	700,00	6	4.200,00	350,00	116,67	1.071,98	5.738,65	11.477,29
Diretor do Pronto Socorro Infantil	1		3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
	11		23.800,00					142.800,00			VALOR TOTAL	R$ 195.113,93	R$ 390.227,87

25/2022 - PROCESSO 837/002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H - INÍCIO JULHO/2022

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação Regência	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Pedagogo 30h	16	3.095,34	576,84	0,00	0,00	58.754,88	6	352.529,28	29.377,44	9.792,48	89.977,22	481.676,42	963.352,85
											VALOR TOTAL	R$ 481.676,42	R$ 963.352,85

27/2022 - PROCESSO 1536/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP - INÍCIO JULHO/2022

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação Regência	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Diferença Coord Administrativo	1	595,00				595,00	6	3.570,00	297,50	99,17	911,18	4.877,85	9.755,70
Superintendente Chefe Usina Asfalto	1	6.500,00				6.500,00	6	39.000,00	3.250,00	1.083,33	9.954,10	53.287,42	106.574,87
Gerente Enc. De Prod. Caldeiras	1	3.200,00				3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Gerente Enc. De Capa Asfáltica	1	3.200,00				3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Gerente Enc. De Usinagem Asfáltica	1	3.200,00				3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Gerente Enc. De Pavimentação Asfáltica	1	3.200,00				3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Coordenador Geral de Obras Públicas	2	5.000,00				10.000,00	6	60.000,00	5.000,00	1.666,67	15.314,00	81.980,67	163.961,33
Diretoria Enc. Obras Públicas Pavimentações	12	1.800,00				21.600,00	6	129.600,00	10.800,00	3.600,00	33.078,24	177.078,24	354.156,48
	20										VALOR TOTAL	R$ 422.159,44	R$ 844.318,89

28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL. - LEI 2543/2009

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação Regência	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Superintendente de Educação	1		R$ 5.500,00			5.500,00	6	33.000,00	2.750,00	916,67	8.422,70	45.089,37	90.178,73
Assessor de Educação	1		R$ 3.200,00			3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Dep. Protocolo e Expediente	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Chefe de Coord. Administrativo	1		R$ 3.500,00			3.500,00	6	21.000,00	1.750,00	583,33	5.359,90	28.693,23	57.386,47
Chefe de Coord. Gestão Orçamentária	1		R$ 3.200,00			3.200,00	6	19.200,00	1.600,00	533,33	4.900,48	26.233,81	52.467,63
Chefe de Coord. Prestação de Contas	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor Contábil	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Diretor Compras e Material	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Diretor de Contratos	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Diretor de Tecnologia na Escola	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Chefe de Coord. PROVEMC	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Coord. Gest n. Institucional	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Coord. Contrato Trans. Escolar	1		R$ 2.800,00			2.800,00	6	16.800,00	1.400,00	466,67	4.287,92	22.954,59	45.909,17
Chefe Coord. Fiscal Trans. Escolar	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Diretor de Transp. Escolar	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Diretor de Manutenção Veic.	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor Acomp. E Controle Transporte	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor de Alimentação Escolar	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Direto. Adm. Prog. Aliment. Escolar	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor de Cont. Distr. Aliment. Esc.	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Coord. Pedagógico	1		R$ 3.000,00			3.000,00	6	18.000,00	1.500,00	500,00	4.594,20	24.594,20	49.188,40
Chefe de Coord. Educação Infantil	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Coord. Ens. Funda. I	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Coord. Ens. Funda. II	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Coord. Edu. Especial	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Coord. Form. Continuada	1		R$ 2.125,00			2.125,00	6	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Direto. Sistema de Cadastro	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor de Programas e Projetos	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor de Psicologia Educacional	2		R$ 1.212,00			2.424,00	6	14.544,00	1.212,00	404,00	3.712,11	19.872,11	39.744,23
de Coord. Pessoal	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Diretor Cont. E Controle	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor de Lotação	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Chefe de Dep. Escrit. Escolar	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Chefe de Dep. De Cert. Escolar	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Diretor de Estatística e Censo	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
Diretor de Prog. Programa Bolsa	1		R$ 1.212,00			1.212,00	6	7.272,00	606,00	202,00	1.856,06	9.936,06	19.872,11
											VALOR TOTAL	R$ 567.429,18	R$ 1.134.858,37

EXTINÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO - SEMED

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Diretor de Educação Fundamental	1		R$ 1.200,00			1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Diretor de Transporte Escolar	1		R$ 1.200,00			1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Diretor de Educ Infantil	1		R$ 1.200,00			1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Diretor Administrativo	1		R$ 1.200,00			1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Chefe de Setor de Escrituração	1		R$ 250,00			250,00	6	1.500,00	125,00	41,67	382,85	2.049,52	4.099,03
Chefe de Seção de Registro e Certif.	1		R$ 350,00			350,00	6	2.100,00	175,00	58,33	535,99	2.869,32	5.738,65
Chefe de Setor de Certificação	1		R$ 250,00			250,00	6	1.500,00	125,00	41,67	382,85	2.049,52	4.099,03
Chefe de Seção de Estatística e Censo	1		R$ 350,00			350,00	6	2.100,00	175,00	58,33	535,99	2.869,32	5.738,65
Diretor de Educação Fundamental	1		R$ 1.200,00			1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Diretor de Nutrição Escolar	1		R$ 1.200,00			1.200,00	6	7.200,00	600,00	200,00	1.837,68	9.837,68	19.675,36
Chefe de Setor de Registro	1		R$ 250,00			250,00	6	1.500,00	125,00	41,67	382,85	2.049,52	4.099,03
Chefe de Dep. Do FUNDEB	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Chefe de Seção de Aliment. Escolar	1		R$ 350,00			350,00	6	2.100,00	175,00	58,33	535,99	2.869,32	5.738,65
Chefe de Seção de Psicologia Educac	1		R$ 350,00			350,00	6	2.100,00	175,00	58,33	535,99	2.869,32	5.738,65
Chefe de Setor de Estat. Censo	1		R$ 250,00			250,00	6	1.500,00	125,00	41,67	382,85	2.049,52	4.099,03
Chefe Seção Educação de Jovem	1		R$ 350,00			350,00	6	2.100,00	175,00	58,33	535,99	2.869,32	5.738,65
Chefe de Dep Orçamentario	1		R$ 1.530,00			1.530,00	6	9.180,00	765,00	255,00	2.343,04	12.543,04	25.086,08
Chefe de Divisão de Edu. Inclusiva	1		R$ 700,00			700,00	6	4.200,00	350,00	116,67	1.071,98	5.738,65	11.477,29
Chefe de Divisão Compras Material	1		R$ 700,00			700,00	6	4.200,00	350,00	116,67	1.071,98	5.738,65	11.477,29
Chefe de Coord Pedagógica	1		R$ 2.125,00			2.125,00	5	12.750,00	1.062,50	354,17	3.254,23	17.420,89	34.841,78
Chefe de Seção de Saúde Escolar	1		R$ 350,00			350,00	6	2.100,00	175,00	58,33	535,99	2.869,32	5.738,65
											VALOR DAS EXTINÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO	R$ 138.424,36	R$ 276.848,73
											DIFERENÇA GERADO ENTRE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO X EXTINÇÃO	R$ 429.004,83	R$ 858.009,66

29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED - INICIO JULHO/2022

CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (6 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Operador de rolo compactador	3	1.212,00	750,00	1.200,00	308,00	10.410,00	6	62.460,00	5.205,00	1.735,00	15.941,87	85.341,87	170.683,75
Operador de retro escavadeira	5	1.212,00	750,00	1.200,00	308,00	17.350,00	6	104.100,00	8.675,00	2.891,67	26.569,79	142.236,46	284.473,91
Operador de trator agricola	6	1.212,00	750,00	1.200,00	308,00	20.820,00	6	124.920,00	10.410,00	3.470,00	31.883,75	170.683,75	341.367,50
Eletricista para autos	1	1.212,00	650,00		308,00	2.170,00	6	13.020,00	1.085,00	361,67	3.323,14	17.789,80	35.579,61
Borracheiro	3	1.212,00	400,00		308,00	5.760,00	6	34.560,00	2.880,00	960,00	8.820,86	47.220,86	94.441,73
Professor pedagogia 40h	10	4.127,13	765,13			48.962,60	6	293.775,60	24.481,30	8.160,43	74.981,33	401.398,66	802.797,32
											VALOR TOTAL	864.671,41	1.729.342,81

Nota explicativa 1: O presente levantamento considera a receita arrecadada de janeiro a maio de 2022 e a projetada de junho a dezembro/2022, assim como a receita projetada para 2023 e 2024, em acordo com as projeções realizadas no Plano Plurianual 2022/2025 (LEI Nº 4.863/PMC/2021). LDO 2022 (LEI Nº 4.873/PMC/2021). O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios, alterado o ajuste de valor anual (% de aumento) em acordo com as projeções realizadas no Plano Plurianual 2022/2025 (LEI Nº 4.863/PMC/2021).

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de pessoal empenhada de Janeiro a Junho de 2022 e projetada Julho a Dezembro de 2022, além da despesa projetada para os exercício de 2023 e 2024.

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são contendos mês a mes para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/nomeação de todos os estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que constam ainda em andamento alguns impactos relentes ao ano de 2021, pois, em análise de despesa de pessoal, observou-se que as secretarias não previram tais despesas, e as referidas contratações até o momento não foram inseridas em folha de pagamento.

Em atenção a solicitação em análise referente ao PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED, informamos que se a despesa em questão for inserida na folha de pagamento, incidirá em aumento na despesa de pessoal correspondente ao valor de R$ 864.671,41 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), referente a 06 (seis) meses do exercício de 2022 (julho a dezembro), já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais. Caso o processo em tramitação seja concedido, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2022, **o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 54,64%, ou seja, 3,34 % acima do limite prudencial (51,3%), e 0,64% acima do limite máximo (54%), no exercício de 2022**, portanto, estando assim acima dos limites legais permitidos. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memorias de cálculos acima. Esclarecemos que somente a solicitação em questão, CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED, incidirá no montante com a representatividade de 0,30% de aumento na projeção de despesa com pessoal para o exercício de 2022.

ALERTAMOS. ENFATIZAMOS que esse valor é o projetado, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2022 e 2023 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos na despesa de pessoal, de forma mensal.

Destacamos que caso o projeto seja aprovado, o custeio da despesa será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de Agricultura - SEMAGRI, e de Educação - SEMED. Devemos nos atentar ao fato de que tal aumento não foi previsto em PPA, LDO e LOA, e que o atual orçamento das referidas secretarias não comportam tal despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser remanejado saldo das demais secretarias para aporte orçamentário e financeiro para suprir as despesas e garantir o equilíbrio econômico-financeiro. Vale salientar que tal mudança, ocasionará prejuízo nas metas das ações das demais secretarias.

Ressaltamos que o limite prudencial está COMPROMETIDO conforme o Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual o Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou exoneração nos casos dos cargos que não sejam essenciais, assim definidos em lei; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na LDO. Ou seja, as vedações atingem todos os Poderes, inclusive o Executivo, que terá que cortar despesas de custeio, saúde e segurança, e também as despesas com investimentos, que são as obras e ações finalísticas, que geram benefícios para a população. Desta forma, cautelosamente e para cautela.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cacoal/RO, 06 de julho de 2022.

Maria Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto nº 8.770/PMC/2022

Zelayny Felber de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

PROCESSO Nº:	4007/BR/2022
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI - AMPLIAÇÃO DE CARGOS
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SEMOSP / SEMAGRI / SEMED
ÓRGÃO DESTINATÁRIO:	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de solicitação de ampliação de vagas para atender as demandas das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Agricultura e de Educação.

Solicita-se ampliação de vagas para os cargos de Operador de Retro Escavadeira (+05), Operador de Trator Agrícola (+06), Operador de Rolo Compactador (+03), Borracheiro (+03), Eletricista para Autos (+1), Professor Pedagogo 40h (+10).

O feito atende ao interesse público, especialmente quanto aos serviços essenciais prestados pelo Município de Cacoal.

O impacto orçamentário e financeiro foi realizado e consta nos autos.

Desta feita, remeto os autos à PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para conhecimento e envio do Projeto de Lei - PL à Câmara de Vereadores do Município de Cacoal com urgência.

Cacoal/RO, 06 de julho de 2022.

ELIANE DE LACERDA LÚCIO
Secretária Municipal de Administração - Interina
Decreto n. 8.700/PMC/2022